



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 09/10/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº268/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **instalação de lâmpadas de LED na Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima, conhecida popularmente por Rua da Batatinha, localizada no Bairro novo, neste município.**

JUSTIFICATIVA: as lâmpadas de LED é um equipamento moderno e eficaz, considerando que é um recurso de iluminação um pouco mais caro, porém dispensa gastos em uso de reatores, diminuem a conta de energia e tem uma duração cinco vezes maior do que a lâmpada fluorescente, cerca de 50 mil horas. Além disso, é uma ótima opção para criar projeto de iluminação eficientes, tendo em vista que a referida rua é extensa e bem povoada.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.

Werveson Leandro de Araújo
Werveson Leandro de Araújo
Leandro do Transporte
Vereador P

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CÉP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br